



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA SEI Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Designa a Comissão para a banca de seleção dos candidatos inscritos via **EDITAL Nº 001/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL** da Universidade Federal de Jataí.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeada pela Portaria nº 087/2024, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007740/2025-98, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes:

Luiza Ribeiro Machado, Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, SIAPE nº 1356742; **Cecília de Castro Bolina**, Lotação: ICA/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, SIAPE: 1731531; **Angelita Barbosa Martins**, SIAPE: 1972141, Lotação: Secretaria de Diversidade e Inclusão, Tradutora Intérprete em Linguagem de Sinais; **Matheus Ferreira e Silva**, Matrícula SIAPE nº 1066792, lotado na PRAE/UFJ; **Érica Yamauchi Torres**, Lotação: Secretaria de Diversidade e Inclusão, Pedagoga, SIAPE nº 1145046; **Fernando da Rocha Silva**, Lotação: Secretaria de Diversidade e Inclusão, Tradutor Intérprete em Linguagem de Sinais, SIAPE nº 1264507.

Art. 2º Designa-se, presidente e vice-presidente da comissão, respectivamente, **Érica Yamauchi Torres e Cecília de Castro Bolina**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA DE CASTRO BOLINA**, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, em 11/06/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597694** e o código CRC **EB032E24**.

Referência: Processo nº 23854.001877/2026-10

SEI nº 0597694